



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:05 Hs.
PROTOCOLONº 1051220
Em 04 de 06 de 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 026 /20

Dá denominação a TRAVESSA ALINE OLIVEIRA NUNES na Sede do Município e dá outras providências.

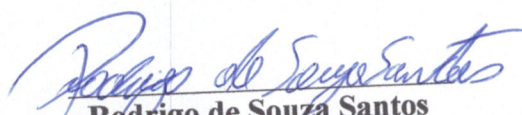
O Vereador **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **TRAVESSA ALINE OLIVEIRA NUNES**, o logradouro que se inicia nas extremidades do terreno do Sr. Marcelo Queiroz e termina na Rua José Esteves da Silva, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Travessa ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 04 dias do mês de março de 2020.


Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

